



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4720

Ji-Paraná (RO), 31 de março de 2026

SUMÁRIO

PROCESSO.....	PÁG.01
TERMOS DE DISPENSA.....	PÁG.01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG.02
EXTRATO SEMED.....	PÁG.03
PORTARIAS.....	PÁG.05

PROCESSO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PROCESSO Nº 1-1662/2026

Interessada: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT
Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:

G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.732.355/0001-61, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná RO, 31 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 31/03/2026 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2566143** e o código verificador **1750D86D**.

Referência: [Processo nº 1-2934/2026](#).

Docto ID: 2566143 v1

TERMOS DE DISPENSA



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Processo Administrativo: 1-2934/2026

Interessado: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência e cotação anexa aos autos.

A contratação direta mostra-se legalmente possível, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor.

Foram realizadas cotações de preços junto ao mercado local, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa:

G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.732.355/0001-61, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às exigências técnicas e oferecendo o menor preço, conforme documentação acostada ao processo.

A empresa apresentou a documentação de habilitação exigida, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

VALOR

O valor total da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, lavra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade competente para ratificação e publicação, na forma da lei.

Documentos 3 de 31/03/2026, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 2565989 e CRC: D008A95D).

Pág: 1/2

Ji-paraná - RO, 31 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná,615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 31/03/2026 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2565989** e o código verificador **DD08A95D**.

Referência: [Processo nº 1-2934/2026](#).

Docto ID: 2565989 v1

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

Processo Administrativo: 1-2934/2026

Interessado: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT, conforme especificações constantes no Termo de Referência e cotação anexa aos autos.

A contratação direta mostra-se legalmente possível, tendo em vista que o valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns de pequeno valor.

Foram realizadas cotações de preços junto ao mercado local, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a empresa:

G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.732.355/0001-61, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo às exigências técnicas e oferecendo o menor preço, conforme documentação acostada ao processo.

A empresa apresentou a documentação de habilitação exigida, comprovando regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente.

VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, lavra-se o presente Termo de Dispensa de Licitação, encaminhando-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer e, posteriormente, à autoridade competente para ratificação e publicação, na forma da lei.

Ji-paraná - RO, 31 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 31/03/2026 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2566267** e o código verificador **FDC5A5EB**.

Referência: [Processo nº 1-2934/2026](#).

Docto ID: 2566267 v1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



PROCESSO Nº 1-1662/2026

Interessada: Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes AMT

Assunto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coffee break.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO o objeto da contratação em favor da empresa:

G.M. ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.732.355/0001-61, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná RO, 31 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]
Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel. 3423-6441 ou 3424-5495



Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 31/03/2026 às 10:26, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **2566301** e o código verificador **C9F02D18**.

Referência: [Processo nº 1-2934/2026](#).

Docto ID: 2566301 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Pereira Gama
Secretaria Municipal de Administração - interino

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Valquíria Rodrigues Luz de Andrade
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interina

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midia Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação

João Luiz Barbosa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Marley Muniz
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Joaquim Teixeira dos Santos
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

OBJETO DO TERMO: vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.023/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NELSON DIAS
OBJETO DO CONVENIO: Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3420/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.024/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSO LAR **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3421/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.025/SEMED/PMJP/2026 CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ALIANÇA **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3451/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.026/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLÍVIA HEIDERICH DE BRITO **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3423/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.027/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.
CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PARQUE DOS PIONEIROS **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3455/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo**

seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.028/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL PAULO FREIRE **OBJETO DO**

CONVENIO: Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3428/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.029/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDRO GONÇALVES **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3431/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.030/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PÉROLA **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3450/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.031/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL PRIMAVERA. **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3432/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.032/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL RUTH ROCHA **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO: 3453/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.033/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL TUPI **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3418/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.034/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ULISSES MATOSINHO PERES DE PONTES **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3413/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.035/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA VERA LÚCIA OLIVEIRA **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3408/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMO DE ADESÃO N.036/SEMED/PMJP/2026
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **CONVENIENTE:** CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZILDA ARNS **OBJETO DO CONVENIO:** Repassar o aditivo ao CONVENIENTE recursos financeiros do PROGRAMA FINANCEIRO DE AUTONOMIA ESCOLAR - PROFAE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3436/2026 -SEMED. **OBJETO DO TERMO:** vigência e execução do convênio **RAZO:** O prazo de vigência do presente termo será até **31 de dezembro de 2026, a contar da data da assinatura, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
 www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	Março PROFAE 2026	31/03/2026
ID:	2567525	Processo
CRC:	17D3F728	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	PEDRO ANDERSON MARCOS	
Criação:	31/03/2026 11:53:47	Finalização:
	31/03/2026 11:54:21	
MD5:	D1E9F088C4DF1BF27F2DEF3923F6E0CB	
SHA256:	9D559D422FBB5CA57F0093FAB6A1BAD15ABC24E9363CE2962BE6C1AF8D02D9	
Símbulo/Objeto:	Solicitação de publicação do extrato PROFAE Março 2026 no DOM.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO SECRETARIO (SEMED)	Ji-Paraná®	RO 31/03/2026 11:53:47
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO		31/03/2026 11:53:47
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 32		31/03/2026 2567395

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2567525 e o CRC 17D3F728.

[Assinado eletronicamente]

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA
 Secretário Municipal de Educação Interino
 Decreto N.2219/GAB/PM/JP/2025



ID: 2567525 e CRC: 17D3F728

PORTARIAS



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 014/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, FÁBIO GONÇALVES.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025 e nº 023/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI, inclusive ao próprio Diretor-Presidente, bem como em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º O Diretor Presidente FÁBIO GONÇALVES, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para BRASÍLIA/DF, sendo acompanhado pela Diretora Técnica Ariene dos Santos Gonçalves e o Controlador Interno Carlos Fernando Dias, com a saída prevista no dia 04 de abril de 2026 e retorno no dia 12 de abril de 2026, utilizando veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-239, que será conduzido pela servidora Márcia Cristina Alves Ramos, a presente solicitação de diária tem por objetivo participação no evento “Diálogos em Regulação – Autonomia Financeira das Agências Reguladoras”, promovido pela FGV Direito Rio, bem como em agendas institucionais junto ao Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) e reuniões com o setor de parcerias público-privadas.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



D: 2568147 e CRC: 7A873A97



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 04 a 12 de abril de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 13/04/2026, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 09 (nove) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009 e nº 023, ambas de 2025.

Art. 5º O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem, acompanhado da documentação exigida, e estará sujeito à análise da Controladoria Interna, conforme dispõe o art. 3º da Resolução nº 023/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 31º dia do mês de março de 2026.

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



D: 2568147 e CRC: 7A873A97



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	Nº 014/AGERJI/2026	31/03/2026
ID:	2568147	Processo
CRC:	7A873A97	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES	
Criação:	31/03/2026 13:18:08	Finalização:
	31/03/2026 13:18:37	
MD5:	09660E22CC76AC872C55D765BB73D795	
SHA256:	BF5FC79F5116E31475CB37FC16F7AFD53825E1BC5984CA681CAF384DB8FEDC2	

SÍmbulo/Objeto:

Ofício nº 057/AGERJI/2026 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

INTERESSADOS	
AGERJI - Ag.Reguladora de Serv. Púb. Municipais.	31/03/2026 13:18:08
ASSUNTOS	
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	31/03/2026 13:18:08
DOCUMENTOS RELACIONADOS	
Ofício nº 057/AGERJI/2026	31/03/2026 2568121

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2568147 e o CRC 7A873A97.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

PORTARIA 015/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor, CARLOS FERNANDO DIAS.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º O servidor CARLOS FERNANDO DIAS, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-paraná, AGERJI, irá se deslocar da cidade de JI-PARANÁ/RO para BRASÍLIA/DF, acompanhado o Diretor-Presidente – Fábio Gonçalves e a Diretora Técnica Ariene dos Santos Gonçalves, com saída prevista no dia 04 de abril de 2026 e retorno no dia 12 de abril de 2026, utilizando veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, que será conduzido pela servidora Márcia Cristina Alves Ramos, a presente solicitação de diária tem por objetivo participação no evento “Diálogos em Regulação – Autonomia Financeira das Agências Reguladoras”, promovido pela FGV Direito Rio, bem como em agendas institucionais junto ao Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) e reuniões com o setor de parcerias público-privadas.

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia 04 a 12 de abril de 2026, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia 13/04/2026, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 09 (nove) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009, de 2025.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná –RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



D: 2568232 e CRC: DCA2325C

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná
AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 31º dia do mês de março de 2026.

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

PORTARIA 016/AGERJI/2026

“Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora, **MARCIA CRISTINA ALVES RAMOS E ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES**”.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Resoluções nº 009/PRES/AGERJI/2025, que regulamentam a concessão de diárias no âmbito da AGERJI em conformidade com o Decreto Municipal nº 2624/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º A Assessora Nível III, **MÁRCIA CRISTINA ALVES RAMOS** e a Diretora Técnica, **ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES**, lotadas nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos de saneamento básico e outros serviços delegados do município de Ji-Paraná, **AGERJI**, irá se deslocar da cidade de **Ji-Paraná/RO** para **BRASÍLIA/DF**, acompanhando o Diretor-Presidente – Fábio Gonçalves e o Controlador Interno Carlos Fernando Dias, com saída prevista no dia **04 de abril de 2026** e retorno no dia **12 de abril de 2026**, utilizando veículo oficial Toyota Etios PLACA QTA-2397, que será conduzido pela servidora Márcia Cristina Alves Ramos, a presente solicitação de diária tem por objetivo participação no evento “Diálogos em Regulação – Autonomia Financeira das Agências Reguladoras”, promovido pela FGV Direito Rio, bem como em agendas institucionais junto ao Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS) e reuniões com o setor de parcerias público-privadas.

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 2568232 e CRC: DCA2325C



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Diária	NI015/AGERJI/2026	31/03/2026
ID:	2568232	
CRC:	DCA2325C	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ARIENE DOS SANTOS GONÇALVES	
Criação:	31/03/2026 13:27:56	Finalização: 31/03/2026 13:28:25
MD5:	20E3A445819D4C02008E5D4555AE25A9	
SHA256:	30971D14796DC246988F9ADB83CBAF782E11E3FE7703E86198FEC1513B130C59	
<p>Símbulo/Objeto: Ofício nº 057/AGERJI/2026 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS</p>		
INTERESSADOS		
AGERJI - Ag. Reguladora de Serv. Púb. Municipais.		31/03/2026 13:27:56
ASSUNTOS		
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		31/03/2026 13:27:56
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício nº 057/AGERJI/2026	31/03/2026	2568121

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2568232 e o CRC DCA2325C.



ID: 2568158 e CRC: C72BABE6



PREFEITURA DE Ji-Paraná
ji-parana.ro.gov.br

AGERJI | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - AGERJI

Art. 2º O meio de transporte será terrestre.

Art. 3º O período de afastamento corresponde ao dia **04 a 12 de abril de 2026**, iniciando a contagem do prazo para a prestação de contas a partir do dia **13/04/2026**, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 009/2025, sendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado **09** (nove) diárias, destinadas ao custeio de despesas com alimentação e outras de ordem pessoal, nos termos das Resoluções nº 009, de 2025.

Art. 5º O servidor que se deslocar a outros municípios/Estados deverá emitir Relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, ao 31º dia do mês de março de 2026.

FABIO GONÇALVES
Diretor Presidente
Decreto 0507/GAB/PM/JP2025

Rua dos Brilhantes, 130, Bairro Urupá – Ji-Paraná – RO – CEP. 76900-150
CNPJ 15.659.732/0001-65
Email: presidencia.agerji@ji-parana.ro.gov.br
Cel.: 69 – 99264 8829
Tel.: 69 – 3423 0130/6976



ID: 2568158 e CRC: C72BABE6



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria de Concessão de Di@ria	Nº015/AGERJ I/2026	31/03/2026
ID: 2568158	Processo	Documento
CRC: C72BABE6		
Processo: 0-0/0		
Usu@rio: ARIENE DOS SANTOS GON@LVES		
Criação: 31/03/2026 13:18:49	Finalização: 31/03/2026 13:19:07	
MD5: EC43482C61D2D1FE817B492C37BF6483		
SHA256: 47E23E98A38FE813CEA605A82AD0D457B4A9DD41F683905D56D95145B09A5BD4		
Síntese/Objeto: Ofício nº 057/AGERJ I/2026 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS		
INTERESSADOS		
AGERJ I- Ag.Reguladora de Serv. P@b. Municipais.		31/03/2026 13:18:49
ASSUNTOS		
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		31/03/2026 13:18:49
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício nº 057/AGERJ I/2026		31/03/2026 2568121

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2568158 e o CRC C72BABE6.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 23/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando Lei Municipal nº965/2000 fundamentada no Art. 7º-E, § único, introduzido pela Lei Municipal nº 3.742/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a servidora **KAILA CAROLINE COELHO DOS SANTOS** em caráter excepcional e temporário na Coordenadoria Geral de Contabilidade para atender às demandas, devido o aumento de carga de trabalho, pelo prazo de até 30 dias a contar da data de sua publicação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2026.

Palácio Abel Neves, 04 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

	QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP , em 04/03/2026 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020 .
	QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO , em 05/03/2026 às 07:59, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID 148009 e o código verificador 195B78B5.

Docto ID: 148009 v1

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Portaria nº. 20/DRH/CMJP/2026.

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 48, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **KARLA ARYELLA DA SILVA TICO SOARES** no Cargo Gratificado de **ASSESSORA PARLAMENTAR VOLANTE**, lotada no Gabinete do Ver. Lourenil Gomes da Silva nesta Casa de Leis, sob referência **CC-02**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Palácio Abel Neves, 06 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

(assinado eletronicamente)
WESLEI DA SILVA BRITO
1º Secretário da CMJP

Registrada, publicada por afixação, no lugar de costume desta Câmara Municipal na data supra.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

	QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP , em 06/02/2026 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020 .
	QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por WESLEI DA SILVA BRITO, 1º SECRETARIO , em 06/02/2026 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID 145618 e o código verificador 1B75FFE2.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FANIA SILVA LIVRAMENTO		***.913.532-**	23/02/2026 12:29

Referência: [Processo nº 1-66/2026](#).

Docto ID: 145618 v1

Portaria 23 de 04/03/2026, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 148009 e CRC: 195B78B5).

Pág: 1/1

Campanha
Adote um amigo, transforme uma vida

PREFEITURA DE Ji-Paraná
ji-parana.ro.gov.br
SEMPBA - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal